



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110
Bairro Itinga

Telefone: (15) 3229-5941

CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil

<http://www.ppgcm.ufscar.br/>: ppgcm@ufscar.br



Norma Complementar nº 01/19.

NORMAS PARA SOLICITAR E REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

- 1. Ter assistido a 10 seminários, defesas de mestrado ou doutorado e palestras** com temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGCM-So, devidamente comprovados (modelo ficha em anexo), até a data de qualificação.
- Para o Exame Geral de Qualificação de Mestrado o aluno deverá entregar três cópias do manuscrito na secretaria do programa. Este manuscrito será, em princípio, uma monografia contendo introdução, resumo, objetivos, parte experimental (materiais e métodos) com resultados preliminares se houver; cronograma de desenvolvimento e referências bibliográficas (segundo a ABNT). O aluno poderá opcionalmente apresentar como texto um artigo submetido de sua autoria, resultante de seu projeto de dissertação.
- O manuscrito será avaliado pelo orientador, que terá um prazo máximo de 15 dias para avaliação do texto entregue, a partir da data de recebimento do mesmo. Nesta ocasião, serão sugeridos nomes para membros compondo a banca examinadora através de formulário específico do programa.
- Os examinadores e seu suplente deverão ser Docentes da UFSCar ou credenciados ao Programa. **Recomenda-se não incluir membros que possuam publicações com a participação do candidato, no tema do trabalho. O formulário preenchido deverá ser entregue na secretaria para agendamento com 20 (vinte) dias de antecedência da data do exame de qualificação, juntamente com os exemplares para a banca examinadora.**
- No caso do mestrado, ressaltamos que qualquer modificação no projeto de pesquisa inicial deverá ser atualizada junto à Secretaria do Programa, e que o projeto não poderá ser mais modificado após o Exame de Qualificação.
- O prazo de apresentação do exame de qualificação será de no **máximo 18 (dezoito) meses para o curso de mestrado** a contar do primeiro dia letivo das aulas, sendo a entrega efetuada na secretaria do programa. A entrega fora do prazo previsto equivalerá a **1 (uma) reprova**.
- Na avaliação do Exame de Qualificação será emitido pela banca examinadora o conceito “aprovado” ou “reprovado”. Em caso de reprovação, será permitida uma única repetição do Exame de Qualificação ao aluno, no prazo de **até 3 (três) meses após o primeiro exame**. Em caso de segunda reprovação o aluno será desligado do programa.
- A alteração do título do trabalho será permitida somente até o Exame de Qualificação, não podendo ser alterado o título na apresentação ou após a defesa.
- A norma entra em vigência para os discentes ingressantes a partir de março/2018.

Normas para a composição de bancas – PPGCM

As sugestões de membros compondo a banca de Exame Geral de Qualificação, deverão ser encaminhadas em formulário específico do programa, contendo:

- Três membros Titulares e dois Suplentes todos doutores;
- As indicações deverão ser efetuadas na ordem de preferência do Orientador.

**Homologada na reunião nº 104ª da CPGCM em 11/03/2019.*

ANEXO (MODELO COMPROVANTE PALESTRA, SEMINÁRIO, DEFESA, ETC)

Declaração de participação

Eu, _____, atesto que
o(a) aluno(a)

_____ assistiu a apresentação de _____ (Seminário, palestra, defesa, etc), com título:

_____, no dia
_____, às _____.

Nome responsável: